DocuSign Envelope ID: 1127865F-52F8-45AD-A026-6A8E617EF130

CDG CONSTRUTORA S/A

CNPJ N° 03.043.067/0001-00 - NIRE N° 35300499778

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

(1) Data, horário e local: Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022, às 10:30 horas, na sede da CDG CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se os Acionistas da CDG Construtora S.A. **(2) Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.o do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **(3) Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella, que nomeou a mim, Frederico Pereira Ribeiro, para secretariá-lo. **(4) Ordem do dia:** Aprovar a assinatura pela Companhia, através de seus Diretores ou Procuradores nomeados, o Termos de Constituição de Consórcios denominado CONSÓRCIO SIAN-CDG HOBA, cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL ORTOPÉDICO DA BAHIA – HOBA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA, localizado no Município no município de Salvador/BA. **(5) Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Foi aprovada a autorização para a Companhia firmar através de seus Diretores ou Procuradores nomeados, Termos de Constituição de consórcios em qualquer unidade da federação, na qualidade de consorciada líder ou participante, que tenham como objeto a execução de obras e reformas de acordo com o objeto social da Companhia, inclusive o Consórcios denominado CONSÓRCIO SIAN-CDG HOBA cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL ORTOPÉDICO DA BAHIA – HOBA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA, localizado no Município no município de Salvador/BA, conforme modelo do anexo I **(6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. São Paulo, 30 de setembro de 2021. Osman Cezar Gambardella, como Presidente; Ana Carolina Gambardella Hakim, como Secretária. Acionistas: Osman Cezar Gambardella e Orlan Richard Gambardella. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Frederico Pereira Ribeiro** - Secretária/ Diretor; **Osman Cezar Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.441-87; **Orlan Richard Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.791-34. Jucesp nº 50.479/22-2 em 28/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CDG CONSTRUTORA S/A

CNPJ N° 03.043.067/0001-00 - NIRE N° 35300499778

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

(1) Data, horário e local: Aos 20 dias do mês de julho de 2021, às 10:30 horas, na sede da CDG CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se os Acionistas da CDG Construtora S.A. **(2) Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.o do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **(3) Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella, que nomeou a mim, Ana Carolina Gambardella Hakim, para secretariá-lo. **(4) Ordem do dia:** Aprovar a assinatura pela Companhia, através de seus Diretores ou Procuradores nomeados, o Termos de Constituição de Consórcios denominado CONSÓRCIO HGPV JEQUIÉ, cujo objeto será a execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Geral Prado Valadares, localizado no Município de Jequié-Bahia. **(5) Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Foi aprovada a autorização para a Companhia firmar através de seus Diretores ou Procuradores nomeados, Termos de Constituição de consórcios em qualquer unidade da federação, na qualidade de consorciada líder ou participante, que tenham como objeto a execução de obras e reformas de acordo com o objeto social da Companhia, inclusive o Consórcios denominado CONSÓRCIO HGPV JEQUIÉ, cujo objeto será a execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Geral Prado Valadares, localizado no Município de Jequié-Bahia, conforme modelo do anexo I **(6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. São Paulo, 20 de julho de 2021. Osman Cezar Gambardella, como Presidente; Ana Carolina Gambardella Hakim, como Secretária. Acionistas: Osman Cezar Gambardella e Orlan Richard Gambardella. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Ana Carolina Gambardella Hakim** - Secretária **Osman Cezar Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.441-87; **Orlan Richard Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.791-34. Jucesp nº 426.676/21-0 em 26/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CDG CONSTRUTORA S/A

CNPJ N° 03.043.067/0001-00 - NIRE N° 35300499778

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

(1) Data, horário e local: Aos 20 dias do mês de julho de 2021, às 10:30 horas, na sede da CDG CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se os Acionistas da CDG Construtora S.A. **(2) Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.o do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **(3) Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella, que nomeou a mim, Ana Carolina Gambardella Hakim, para secretariá-lo. **(4) Ordem do dia:** Aprovar a assinatura pela Companhia, através de seus Diretores ou Procuradores nomeados, Termos de Constituição de Consórcios. **(5) Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Foi aprovada a autorização para a Companhia firmar através de seus Diretores ou Procuradores nomeados, Termos de Constituição de consórcios em qualquer unidade da federação, na qualidade de consorciada líder ou participante, que tenham como objeto serviços/escopos compatíveis com o objeto social da Companhia. **(6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. São Paulo, 20 de julho de 2021. Osman Cezar Gambardella, como Presidente; Ana Carolina Gambardella Hakim, como Secretária. Acionistas: Osman Cezar Gambardella e Orlan Richard Gambardella. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Ana Carolina Gambardella Hakim** - Secretária; **Osman Cezar Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.441-87; **Orlan Richard Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.791-34. Jucesp nº 426.845/21-3 em 30/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0027870-45.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Totalgest Empreendimentos Ltda CNPJ 02.960.878/0001-02 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0087608-66.2019.8.26.0100) requerida por Atacadista São Paulo Comercio e Importação Ltda em face de P.J. Clarkes Brasil Restaurante Ltda e de P.J. Clarkes Rio de Janeiro Restaurante Ltda para recebimento de R$23.555,30 (25.02.22), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica das executadas para reconhecimento de grupo econômico e inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico e requeira as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024. K-07e08/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037794-82.2017.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o MARCOS DOS REIS RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 225968666, CPF 122.401.978-46, com endereço à Rua Paraiso, 996, Vila Tiberio, CEP 14050-440, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Lojão do Real Atacadista e Supermercados Eireli, objetivando o recebimento da quantia de R$2.604,00 (atualizada até julho de 2017), representada pelos cheques assinados pela requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 26 de janeiro de 2024. K-07e08/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000774-41.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Djalma Alves de Arruda CPF 664.983.414-91 e a Andréa Cruz Farias de Souza CPF 278.937.688- 35 que Banco Volkswagen S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$155.535,32 - 11.01.22) objetivando o reconhecimento da fraude contra credores, anulando-se a transmissão na data de 15.07.21 do imóvel objeto da matrícula nº 23.623 do CRI/ Cotia do corréu José para a corré Andréa, com retorno do bem ao patrimônio do devedor dos contratos nº 43729540, 43729567, 46300260 e 46381804 firmados em 30.03.20 em que foi garantidor de pagamento a autora. Foi deferida a tutela determinando a indisponibilidade/bloqueio do referido bem. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-07e08/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030922-72.2021.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WR BABY ROUPAS PARA BEBÊ EIRELI, CNPJ 26115769000149, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Galzerano Indústria de Carrinhos e Berços Ltda., para o pagamento de R$ 4.372,22 (10/2021), referentes à nota fiscal 000445606 emitida em 15/10/2020. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 29 de novembro de 2023. K-07e08/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016184-15.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SISTEMA NACIONAL DE ASSINANTES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 20607036000145, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Padaria e Confeitaria Nova Leão Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024. K-07e08/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028820-40.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cibele Barbosa 33908665825 (CNPJ. 18.822.706/0001-02), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 100.402,23 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 699.701.435. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 (três) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023. K-07/03

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO PAULO – COOPERTAX.
CNPJ 48.549.331/0001-01.
NIRE: 35400001062.
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Nos termos do Estatuto Social vigente e dos artigos 38 e 44 da Lei n.º 5764 de 16 de dezembro de 1971, o Presidente do Conselho de Administração, que abaixo assina, convoca os cooperados, em condições de votar, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **23 de março de 2024,** para melhor acomodação de seus cooperados, na sede social da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo - FTTRESP, localizada na Av. Duque de Caxias, n.º 108, Santa Ifigênia, São Paulo, SP, CEP 01214-000, em primeira convocação às **08 horas**, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às **09 horas**, com metade mais um dos seus cooperados e/ou, em terceira convocação, às **10 horas**, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, **para tratar da seguinte Ordem do Dia**: **1)** Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo: relatório da gestão; balanço patrimonial do exercício social; demonstração das sobras e perdas; plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte. **2)** Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; **3)** Eleição dos componentes do Conselho de Administração. **4)** Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. **5)** Deliberação sobre a fixação dos honorários, das verbas de representação, das gratificações ou das cédulas de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **6)** Reforma do Regimento Interno e Normas Disciplinares da Cooperativa para incluir a aceitação obrigatória de PIX como forma de pagamento. **Regras do processo eleitoral**: as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos eletivos serão recebidas na sede da Cooperativa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data da Assembleia Geral, durante o horário comercial, das 09 horas até às 18 horas e as inscrições somente serão aceitas se atenderem devidamente às disposições estatutárias. O número de cooperados para efeito de "quorum" de instalação da Assembleia Geral é de 476 (quatrocentos e setenta e seis). **São Paulo, 07 de março de 2024. Nilton Farias de Souza. Presidente.** K-07/03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.438.934, em 11 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARÍA SOCORRO RODRIGUES DE MORAES,** brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.058.328-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.601.008-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Gil Avilé, nº 118, Alto da Riviera – CEP 04929-300 – São Paulo/SP; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através Recibo de sinal e princípio de pagamento, datado de 20 de janeiro de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Jonatas Braga, nº 57, antiga Rua Um e seu terreno com área de superfície de 150,00m², correspondente ao lote 06 da quadra 04 do local denominado Miami Paulista, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.061.0028-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 95.792, sob a titularidade dominial de LUIZ JOSE DE ALCANTARA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ JOSÉ DE ALCÂNTARA, DEOCLIDES DE OLIVEIRA CAIRES, MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA, AGENICE CARVALHO SANTOS, GENIVAL PEDRO DOS SANTOS, JOSEFA MARGARIDA DE REGO, ROSELY SOARES, ANTÔNIO NILDO OLIVEIRA DA SILVA, CREUSA BARBOSA DA SILVA; e MARIA RODRIGUES DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 04 de março de 2024. O Oficial.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1019404-06.2021.8.26.0577. Classe. Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: Euvaldo Rodriguez Albaladejo e outros Prioridade Idoso Tramitação prioritária 3ª Vara Cível 3ª Vara Cível. Edital de Citação. Prazo de 30 dias, , **expedido nos autos da Ação de Usucapiã**o, PROCESSO Nº 1019404-06.2021.8.26.0577. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, **Dr. Luís Mauricio Sodré de Oliveira**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **ARNALDO FRANCISCO, LOURDES JORGE DA SILVA FRANCISCO**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, **que Euvaldo Rodriguez Albaladejo e outros** ajuizou(ram) ação de **Usucapião**, visando regularização do IMÓVEL rural situado na Estrada Municipal Padre Luiz Albino Berlotti, objeto da matrícula n°: 25.149, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de fevereiro de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.
CNPJ 44.691.236/0001-97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. (as) acionistas desta Companhia a se reunirem na sede social da Companhia**,** na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, na Cidade de Bariri, Estado de São Paulo, na sala do Conselho/Reuniões, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, **de forma presencial**, a realizar-se no dia 16 de março de 2024, às 10h00m, para deliberação sobre as seguintes matérias que compõe a "Ordem do Dia": **a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o Biênio 01/04/2024 a 31/03/2026**. Bariri (SP), 04 de março de 2024. José Roberto Dalla Coletta. Presidente do Conselho de Administração

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraodinária de Acionistas

Ficam convocados os Senhores acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 h, de forma eletrônica, nos termos do art. 124, § 2º da Lei 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia Geral**"), para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e **(iii)** Deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Alteração do endereço da Companhia **da** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-000, **para** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º Andar, Itaim Bibi, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-905. **(ii)** Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico@hsinvest.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **• Procedimento para a participação e votação à distância**: a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWM4Mjg0NmItZDRhNC00NGRhLTg3ZTMtMWFiOTYwNjdmMzBh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223fbebc63-45ad-4a64-acdd-d696e875e9e2%22%2c%22Oid%22%3a%2228333256-93f9-4303-bcb4-d134456abef2%22%7d (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma *Teams*). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams*. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **• Documentos à disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-905 e/ou o endereço eletrônico juridico@hsinvest.com.br com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, qual seja o de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante, conforme cláusula 4.1.2 do Acordo de Acionistas, ficam os Srs. acionistas desde já convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 16 de abril de 2024, às 14:30h, de forma digital, nos termos do art. 124, § 2º – A, da Lei das S.A. São Paulo, 01 de março de 2024. **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** Bruno Sampaio Greve Presidente do Conselho de Administração e Diretor. (05, 06 e 07/03/2024)

"COOPER TRANS MOBILY"
CNPJ: 30.155.897/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO

Convocam-se os cooperados COOPER TRANS MOBILY COOPERATIVA DE TRANSPORTES DIVERSOS E MOBILIDADE URBANA, nos termos do Capitulo V do Estatuto Social, para participar da **Assembléia Geral Ordinária (A.G.O)** e da **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E)** a realizar-se no dia 16/03/2024 na Rua Lírio das Pedras, 626 – Cidade Tiradentes – São Paulo/SP. A **Assembléia Geral Ordinária (A.G.O)** realizar-se-á em primeira chamada as 10hs com no mínimo 2/3 terços dos cooperados com direito a voto, ou em, segunda chamada as 11hs, com metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou em, terceira chamada as 12hs com no mínimo 10 cooperados com direito a voto, **Assembléia Geral Extraordinária (A.G.E)** realizar-se-á em primeira chamada as 10:30hs com no mínimo 2/3 terços dos cooperados com direito a voto, ou em, segunda chamada as 11:30hs, com metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou em, terceira chamada as 12:30hs com no mínimo 10 cooperados com direito a voto. Serão deliberados os assuntos, para tratar da seguinte ordem do dia:
Pautas da A.G.O:
1) Prestação de Contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do Exercício de 2023, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria. "Documentos esses que estão à disposição dos cooperados, em sua sede social";
2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023; e
3) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal 2024/2025;
Pautas da A.G.E:
1) Alteração das atividades econômicas da cooperativa;
2) Alteração do endereço da sede;
3) Ajuda de custo para os membros do Conselho de Administração; e
4) Consolidação do Estatuto Social

São Paulo, 6 de março de 2024.
Willians Dias Correia
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

YOUR COFFEE CAFE E RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.785.992/0001-33, com endereço na Avenida Ernesto Igel, 429, Anexo 505, CEP 05077-010, Lapa, São Paulo/SP,representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 13/03/2024, com início às 11:00 e término às 12:00.O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, jornada 12 por 36, banco de horas, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, vale refeição, substituição de benefícios, horista, intervalo intrajornada, pagamento de vale transporte e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 07 de março de 2024. Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004715-84.2022.8.26.0297 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr(a). Adílson Vagner Ballotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS CELSO GARCIA, Brasileiro, União Estável, Servidor Público Municipal, RG 124451731, CPF 040.385.988-37, pai LUDIGERO GARCIA, mãe GESSY DE OLIVEIRA GARCIA, Nascido/Nascida 01/05/1962, com endereço à Rua Antonio Francisco dos Santos, 3091, Cohab Joel Vieira da Silva, CEP 15748-000, Mesopolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nova Cortez Distribuidora de Alimentos Ltda-epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ 21.712,61, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 17ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 8º andar - sala nº 821 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 11 3538-9389 - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1118097-98.2021.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MATHEUS MORGAN DA C